

PUBLICADO
Extrema, 15 / 04 / 26

DECRETO Nº. 5.116
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 5.092, de 24 de março de 2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.400/2026, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de adequação terminológica do Decreto nº 5.092, de 24 de março de 2026, que regulamenta o Programa Municipal de Auxílio-Aluguel;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado Interno nº 006/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a expressão “relatório técnico” melhor reflete a atuação interdisciplinar da equipe de referência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conferindo maior precisão técnica e segurança jurídica ao procedimento administrativo;

CONSIDERANDO tratar-se de correção de erro material, sem alteração do conteúdo substancial da norma;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 5.092/2026 que "*Regulamenta a Lei Municipal nº 5.400/2026, que institui o Programa Municipal de Auxílio-Aluguel e dá outras providências*", passa a vigorar com as seguintes alterações: .

Art. 12 [...]

II – parecer técnico;

Art. 16 [...]



§ 3º Mediante justificativa técnica consubstanciada em parecer técnico, a primeira parcela do benefício poderá ser acrescida de valor equivalente a 1 (uma) mensalidade, destinado exclusivamente à quitação de parcela locatícia em atraso ou ao pagamento de caução.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -